



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO

NOTA EXPLICATIVA

A Universidade Federal do Oeste do Pará – UFOPA, por meio da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação – PROEN, esclarece aos candidatos que se submeteram ao Processo Seletivo de 2014 – PS/UFOPA/2014 alguns questionamentos suscitados sobre os processos de habilitação e matrícula.

Em primeiro lugar, convém observar que o atraso na liberação da 2ª lista de aprovados no PS/UFOPA/2014 ocorreu em virtude da inclusão de novos critérios relativos ao processo de classificação, conforme estabelece o item 5 do Edital nº 1/2014-UFOPA, de 23 de janeiro de 2014.

A classificação era feita anteriormente para todo o universo de candidatos inscritos, já que a entrada era simplesmente para a Universidade, sem nenhuma distinção de cursos. Estes eram escolhidos pelos alunos no desenvolvimento de seu percurso acadêmico.

O PS/UFOPA/2014, entretanto, inovou ao conceder a opção inicial por curso, que, com a nota do Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM, define a ordem de classificação dos candidatos pelos cursos escolhidos – cada um com sua nota de corte particular –, o que elevou o trabalho na realização deste novo processo de classificação, causando demora na divulgação da 2ª lista de candidatos aprovados no PS/UFOPA/2014. Essas situações estão sendo objeto de reanálise por parte da PROEN, com vistas ao aperfeiçoamento dos processos seletivos de ingresso na Universidade.

A PROEN informa que o atraso ocorrido na divulgação da lista de candidatos será compensado com a **prorrogação do prazo de habilitação para a 2ª convocação**, que foi estendido até o dia **25 de março**, e não mais ocorrerá no dia 22, como divulgado.

Em segundo lugar, ressalta-se aos candidatos selecionados a necessidade de observar a exigência relativa aos documentos necessários à habilitação, conforme estabelece o Edital nº 1/2014/DRA/PROEN. Relativamente à colocação do candidato no PS/UFOPA/2014, observa-se que esta dependerá do pertencimento ou não do candidato aos grupos de que trata o item 5 do Edital nº 1/2014 – UFOPA.

A lista da documentação necessária a esse procedimento, constante do Edital nº 1/2014 – UFOPA, encontra-se disponível no sítio desta Universidade (www.ufopa.edu.br) e deve ser rigorosamente seguida para garantir a habilitação e posterior matrícula dos futuros alunos da UFOPA.

A PROEN informa ainda que os habilitados à 1ª convocação estão sendo matriculados automaticamente no Centro de Formação Interdisciplinar – CFI.